



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº: 2007-0.051.674-0

Folha de informação nº: 458
Em: 24/07/2014

Interessado: Cotrast Administração e Participação Ltda.
Contribuinte: 133.239.0002-1
Local: Avenida Marechal Tito, 6.829 e Rua José Álvares Moreira
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

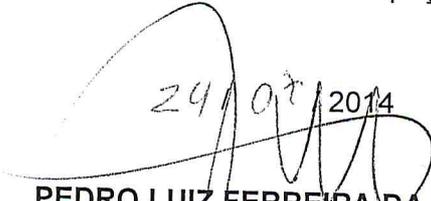
Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 09/02/2007, destinado a conjunto industrial destinado à Fabricação de Produtos Têxteis, subcategoria de uso nR3, 'Polo Gerador de Tráfego', em zona de uso ZM-3a/04, com frente para vias classificadas como estrutural N2 e local, em lote localizado na Subprefeitura Itaim Paulista.

MANIFESTAÇÃO/137/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 195ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de Julho de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento a CTLU para esclarecimento do teor da exigência adicional contemplada no PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU nº 099/13, recomendando que, o novo acesso previsto pela Rua José Álvares Moreira deverá ser vedado, enquanto o existente regular, em frente à Rua José Francisco Velho poderá ser mantido.

Propôs ainda, nova redação ao item 7 da MANIFESTAÇÃO/019/CAIEPS/2013, para fazer constar, e não como constou:

7. Número mínimo de vagas para autos, na proporção de 1 (uma) vaga a cada 35m² da área computável acrescida, resultando em 34 vagas, excluídas desse total as vagas de visitantes, motocicletas, bicicletas e P.N.E., e preservado o espaço para estacionamento existente nas plantas regularizadas.

24/07/2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Andrea Oliveira Villela, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Roseli Cristina Abreu Viana, Edson Eiji Nagai e Lucia Elena Terezinha Pizzotti.

PRESENTE AINDA: Thays Santos Hamad.

/tsh